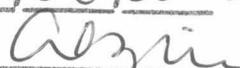




Ofício nº 3308/2020/SG

Juiz de Fora, 29 de maio de 2020

Exmº. Sr.  
Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA  
Protocolo nº 542  
Em 05,06,2020  
  
SERVIDOR(A)

Referência: Ofício CM nº 588/2020  
Pedido de Informação nº 00034/2020 - Vereador Nilton Aparecido Militão

Assunto: **Resposta Pedido de Informação**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminho a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas. Trata-se de pedido de informação referente a possíveis inadimplementos dos acordos firmados com base na Lei de Anistia n. 13.939/2019 e de não incidência de multas e juros em relação à inadimplência de impostos municipais no período de restrição das atividades laborais no Município.

A Lei n. 14030, de 30 de abril de 2020, que dispõe sobre a alteração do prazo para pagamento dos tributos que menciona, contempla essas situações, com vistas a salvaguardar os direitos dos contribuintes municipais. Como ressaltei na Mensagem n. 4405, a Lei Municipal não constitui renúncia de receita, e tem como objetivo o pagamento das parcelas em um futuro breve.

Tal decisão contribui para que os segmentos e as camadas sociais mais impactadas possam quitar seus compromissos após a superação do momento atual, com a retomada da atividade econômica.

Atenciosamente,

  
**ANTÔNIO ALMAS**  
Prefeito